

# Direito de Autor em Portugal, nos PALOP, na União Europeia e nos Tratados Internacionais

Patrícia Akester

2013

  
ALMEDINA

## ÍNDICE GERAL

ABREVIATURAS	9
PARTE I – Introdução	13
CAPÍTULO I – Terminologia	15
1.1. «Direito de autor»	15
1.2. «Propriedade intelectual» e «propriedade industrial»	16
CAPÍTULO II – A natureza e o conteúdo do direito de autor	19
CAPÍTULO III – <i>A raison d’être</i> do direito de autor	23
CAPÍTULO IV – <i>Droit d’auteur e copyright</i>	27
4.1. Introdução	27
4.2. A originalidade	28
4.3. A fixação	30
4.4. A autoria e a titularidade	31
4.5. Os direitos morais	33
4.6. A transmissão	35
4.7. Os direitos conexos	36
CAPÍTULO V – Evolução histórica do direito de autor	39
5.1. Evolução histórica do direito de autor	39
5.2. Evolução histórica do direito de autor em Portugal	47
PARTE II – O Direito de Autor em Portugal	51
CAPÍTULO I – O autor	53
1.1. O conceito de «autor»	53
1.2. A autoria da obra criada por uma pluralidade de pessoas	54

1.3. A autoria da obra feita por encomenda ou por conta de outrem	56
1.4. A distinção entre autoria e colaboração técnica	59
CAPÍTULO II – As obras protegidas	61
2.1. A obra como criação do espírito	61
2.2. A obra como criação exteriorizada	67
2.3. A obra como distinta do seu suporte material	68
2.4. Desafios conceptuais actuais	69
CAPÍTULO III – Os requisitos de protecção	73
3.1. Razão de ordem	73
3.2. A originalidade	73
3.2.1. O conceito de originalidade	73
3.2.2. A originalidade por equiparação	78
3.3. A fixação	80
3.4. O registo	80
3.5. A nacionalidade do autor e o local de publicação da obra	82
CAPÍTULO IV – Os direitos morais	87
4.1. Noções preliminares	87
4.2. O direito à paternidade da obra	89
4.3. O direito à integridade da obra	92
4.4. O direito de retirada da obra	97
4.5. O direito à divulgação da obra	98
CAPÍTULO V – Os direitos patrimoniais	101
5.1. Noções preliminares	101
5.2. O direito à reprodução da obra	103
5.3. O direito à distribuição da obra	104
5.4. O direito à comunicação ao público, incluindo a disponibilização a pedido do utilizador	105
5.4.1. Conceitos e interpretação	106
5.4.2. O Tribunal competente e a lei aplicável no contexto da disponibilização da obra a pedido do utilizador	110
5.4.3.1. O Tribunal competente	110
5.4.3.2. A lei aplicável	113

CAPÍTULO VI – As excepções e limitações	117
6.1. Noções preliminares	117
6.2. A regra dos três passos	118
6.3. As excepções e limitações no quadro nacional	120
6.3.1. Enquadramento	120
6.3.2. Princípios gerais	121
6.3.3. Exclusão dos actos de reprodução temporária	122
6.3.4. Excepções e limitações relativas ao direito à reprodução	123
6.3.5. Excepções e limitações relativas ao direito à reprodução e ao direito à comunicação ao público	128
6.4. Desafios actuais	131
CAPÍTULO VII – A duração da protecção	133
7.1. Regras internacionais	133
7.2. Regras regionais	134
7.3. Regras nacionais	135
CAPÍTULO VIII – A transmissão e a oneração do direito de autor	139
8.1. Princípios gerais	139
8.2. A autorização para a utilização da obra	139
8.3. A transmissão ou oneração da obra	141
8.4. Os contratos em especial	142
8.4.1. A natureza dos contratos de direito de autor	142
8.4.2. A edição	143
8.4.3. A representação cénica	144
8.4.4. A recitação ou execução	146
8.4.5. A produção cinematográfica	148
8.4.6. A produção fonográfica ou videográfica	149
8.4.7. A radiodifusão	151
8.4.8. As obras de arte	155
8.4.9. A obra fotográfica	156
8.4.10. A tradução e outras transformações da obra	157
8.4.11. O trabalho jornalístico	158
8.5. A resolução de litígios	159
CAPÍTULO IX – A gestão colectiva	161
9.1. Evolução histórica	161
9.2. Princípios gerais	162



12.1.3. A protecção das medidas de carácter tecnológico na Directiva sobre a Sociedade da Informação	211
12.1.4. A protecção das medidas de carácter tecnológico na Directiva sobre Programas de Computador	215
12.1.5. A protecção das medidas de carácter tecnológico na Directiva sobre o Acesso Condicional	216
12.1.6. A protecção das medidas de carácter tecnológico na lei portuguesa	220
12.2. A protecção das informações para a gestão dos direitos	222
12.2.1. Introdução	222
12.2.2. A protecção das informações para a gestão dos direitos nos Tratados da OMPI	222
12.2.3. A protecção das informações para a gestão dos direitos na Directiva sobre a Sociedade da Informação	223
12.2.4. A protecção das informações para a gestão dos direitos na lei portuguesa	224
 CAPÍTULO XIII – O regime das obras de cariz utilitário	 227
13.1. Introdução	227
13.2. As topografias de produtos semicondutores	227
13.2.1. Noções preliminares	227
13.2.2. Escopo e requisitos da protecção	228
13.2.3. A autoria e a titularidade das topografias dos produtos semicondutores	229
13.2.4. Direitos do titular da topografia	229
13.2.5. Excepções e limitações a esses direitos	230
13.2.6. Tutela	230
13.3. Os programas de computador	230
13.3.1. Noções preliminares	230
13.3.2. Escopo e requisitos da protecção	231
13.3.3. A autoria e a titularidade dos programas de computador	232
13.3.4. Direitos do titular do programa de computador	234
13.3.5. Excepções e limitações a esses direitos	235
13.3.6. Tutela	236
13.4. As bases de dados	237
13.4.1. Noções preliminares	237
13.4.2. Protecção pelo direito de autor	238
13.4.3. A protecção especial do fabricante da base de dados	242

PARTE III – O Direito de Autor nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa	245
CAPÍTULO I – Introdução	247
CAPÍTULO II – Angola	249
CAPÍTULO III – Cabo Verde	257
CAPÍTULO IV – Moçambique	271
CAPÍTULO V – Conclusões	279
PARTE IV – O Direito de Autor na União Europeia	283
CAPÍTULO I – Introdução	285
CAPÍTULO II – A Directiva sobre os Programas de Computador	287
CAPÍTULO III – A Directiva sobre o Aluguer e o Comodato	299
CAPÍTULO IV – A Directiva sobre a Radiodifusão por Satélite e a Retransmissão por Cabo	311
CAPÍTULO V – A Directiva sobre o Prazo de Protecção	319
CAPÍTULO VI – A Directiva sobre as Bases de Dados	329
CAPÍTULO VII – A Directiva sobre a Sociedade da Informação	339
CAPÍTULO VIII – A Directiva sobre o Direito de Sequência	359
CAPÍTULO IX – A Directiva sobre as Obras Órfãs	363
CAPÍTULO X – A Proposta de Directiva sobre a Gestão Colectiva	369
CAPÍTULO XI – Conclusões	375
PARTE V – O Direito de Autor nos Tratados Internacionais	379
CAPÍTULO I – A Convenção de Berna	381
CAPÍTULO II – A Convenção Universal sobre Direito de Autor	395
CAPÍTULO III – A Convenção de Roma	399
CAPÍTULO IV – O Acordo TRIPS	405
CAPÍTULO V – O Tratado da OMPI sobre Direito de Autor	413
CAPÍTULO VI – O Tratado da OMPI sobre Interpretações ou Execuções e Fonogramas	421
CAPÍTULO VII – O Tratado OMPI sobre Interpretações e Execuções Audiovisuais	431
PARTE VI – Questões Pendentes e Reflexões Finais	439
CAPÍTULO I – Questões Pendentes	441
1.1. Introdução	441

1.2. O Projecto de Tratado da OMPI sobre as Bases de Dados	441
1.3. O Projecto de Tratado da OMPI sobre a Radiodifusão	443
1.4. Propostas relativas às excepções e limitações	445
CAPÍTULO II – Reflexões Finais	447
APÊNDICE I – Leis de direito de autor dos PALOP	451
Lei de Direito de Autor Angolana	453
Lei de Direito de Autor Cabo-Verdiana	467
Lei de Direito de Autor Moçambicana	517
APÊNDICE II – Directivas da União Europeia sobre direito de autor	541
Directiva sobre os Programas de Computador (versão codificada)	543
Directiva sobre o Aluguer e o Comodato (versão codificada)	551
Directiva sobre a Radiodifusão por Satélite e a Retransmissão por Cabo	561
Directiva sobre o Prazo de Protecção (versão codificada)	575
Directiva sobre as Bases de Dados	585
Directiva sobre a Sociedade da Informação	601
Directiva sobre o Direito de Sequência	625
APÊNDICE III – Tratados Internacionais de Direito de Autor	637
Convenção de Berna	639
Convenção Universal sobre Direito de Autor	653
Convenção de Roma	667
Acordo TRIPS	675
Tratado da OMPI sobre Direito de Autor	689
Tratado da OMPI sobre as Interpretações e Execuções de Fonogramas	697
INSTRUMENTOS JURÍDICOS NACIONAIS	709
ACORDOS MULTILATERAIS	711



INSTRUMENTOS JURÍDICOS REGIONAIS	713
JURISPRUDÊNCIA	715
BIBLIOGRAFIA	723
ÍNDICE REMISSIVO	733
ÍNDICE GERAL	747